



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

ANO LVII Nº 13.673

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.859, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Marcelo Pinto de Carvalho, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado MARCELO PINTO DE CARVALHO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 15 a 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.141, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Adrielle Arruda Novolette, Alice Bego Aliberti, Amanda Forti, Marcia Regina da Silva e Sarah Miriah Toledo Rabelo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2024.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 19/2024

Prestação de serviços de drywall para melhorar e adequar o espaço interno da Pinacoteca Municipal Miguel Dutra

Comunicamos que, à pedido da Unidade Requisitante, o referido pregão será ANTECIPADO. Portanto, o mesmo terá como data de abertura das propostas e disputa o dia 01/02/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/02/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Biscoito Cream Cracker durante o exercício de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/02/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

OBJETO: Prestação de serviços de serralheria para o Parque Engenho Central, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Setor de Licitações
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais e demais funções
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02//2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02//2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
 Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02//2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02//2024, às 09h.
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
 Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**

OBJETO: Confecção e instalação de placas de Aço Inoxidável.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2024, às 09h.
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
 Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

OBJETO: Aquisição de catracas, cancelas eletrônicas, contêineres e grades
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2024, às 08h.
 INÍCIO DA FASE DE LANCES: 26/02/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
 Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**

OBJETO: Aquisição de nobreaks
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2024, às 08h.
 INÍCIO DA FASE DE LANCES: 26/02/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
 Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**

OBJETO: Locação de estrutura, conjunto de mesas e prestação de serviços de segurança para a 48ª Festa do Milho Verde de Tanquinho
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2024, às 08h.
 INÍCIO DA FASE DE LANCES: 01/02/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
 Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO de DOM de 12/01/2024

Onde-se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

KELEN CRISTINA RODRIGUES BARBOSA, nº funcional 909335, ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, a partir de 10/05/2024, Protocolo nº 198/2024.

Leia-se: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

KELEN CRISTINA RODRIGUES BARBOSA, nº funcional 909335, ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, a partir de 11/04/2024 Protocolo nº 198/2024.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EXPEDIENTE DO DIA 12 de Janeiro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BIANCA MODA TIRELLI MONDONI, RG 543160154, em 15/01/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, RG 387373615, em 11/01/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GIOVANNI ALBERTI CORDOVIL, RG 550532419, em 14/01/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS (DANÇA, MÚSICA E TEATRO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO, RG 298437004, em 01/01/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO EM PROJETOS DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANDREIA SANTOS CHRISTOFFOLETTI, RG 411485477, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RAFAEL OLAIA CORREA DA SILVA, RG 41205596X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SAMANTHA SARMENTO DE MELO E SILVA, RG MG-15046339, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS


Eu, Rafael Olaia Corrêa da Silva, residente à Rua: Pastor Samuel Martins, nº 50, complemento: próximo ao Carrefour, na cidade de Piracicaba, contratado (a) / nomeado (a) / exonerado para o cargo / emprego de: Assessor Especial em Gestão Pública – Referência 11-A, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


- Uma casa sítio na rua: Pastor Samuel Martins, nº 85, bairro: Chácara Nazareth 2, em Piracicaba, São Paulo.
- Um veículo Chevrolet Classic LS, ano 2011, cor preta, placa EVB9072

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 15 de Janeiro de 2024.


 Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo


DECLARAÇÃO DE BENS


Eu, Andreia Santos Christoffolletti, residente à Rua: Antônio Correa Barbosa, nº 240, complemento: casa, na cidade de Piracicaba/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 03 de Janeiro de 2024


 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

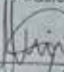
Eu, SAMANTHA SARMENTO DE MELO E SILVA, residente à Rua: SILVA JARDIM, nº 508, complemento: APT. 12 B, na cidade de PIRACICABA/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CARGO HONDA FIT ANO 2019
- QUATRO TERRENOS EM LOTEAMENTO LOCALIZADO EM AVELINÓPOLIS/MG

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 04 de Janeiro de 2024


 Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/01/2024, PÁGINA 11

Onde se lê: PORTARIA Nº 15 DE 2 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se: PORTARIA Nº 15 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 15 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KELLY MURBACK CARDOSO BARBOZA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 340.340.888-42 e portadora do RG 42.030.457-5 e do número funcional 23.723-0, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 505, Bloco 61, Apto 301, Bairro Santa Teresinha, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Tercília Bernadete Sanches Costa" pelo prazo de 9 dias, no período de 16 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/01/2024, PÁGINA 11

Onde se lê: PORTARIA Nº 16 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Leia-se: PORTARIA Nº 16 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 16 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RAQUEL DE QUEIROZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora SARAH ROGERIA MORATO SOARES KALIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal GREGÓRIO SANCHES, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 323.544.068-27 e portador do RG 41.357.326-6 e do número funcional 21.256-3, residente e domiciliado na Rua Angelina Nozela Faganello, nº 298, Bairro Tanquinho, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "RAQUEL DE QUEIROZ" pelo prazo de 5 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 2 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 64.598/2022
Assunto:- Revisão de lançamento

INFORMAÇÃO CADASTRAL

Setor:-35, Quadra:- 0005, Lote:- 0220, S/L 0001 e 0002

Em análise as matrículas de nº 15.184 e nº 15.184, do 1ºCRI, verifica-se que os imóveis de Inscrição Cadastral: Lote 0220; Quadra 0005; Setor 35; S/L 0001 e 0002, atualmente possuem matrículas distintas, sendo assim, obedecendo ao princípio da unitariedade de imóveis e registros, torna-se necessária a atualização cadastral destes imóveis.

Considerando que nas referidas matrículas em questão não é informada o fechamento de área do lote e, considerando ainda, que o interessado foi comunicado por esta Divisão para apresentar Levantamento e demais documentações visando esclarecer quanto a área do lote e este não mostrou interesse em apresentar qualquer documentação no prazo estipulado (fl. 14), para efeito de lançamento tributário cadastral, será considerado a área estimada pela Divisão de Cadastro Técnico, conforme abaixo exposto:

Salientamos ainda, que existe sobreposição das matrículas em questão e, portanto, após as devidas atualizações, retornar o presente processo à DCT para comunicar proprietário.

DE:

Setor 35 – Quadra 0005 – Lote 0220; S/L 0001 e 0002 - A. T. = 200,00 m². Prédios nº 33 e nº39 da Rua Travessa Francisco Faria.

PARA:

Setor 35 – Quadra 0005 – Lote 0220; S/L 0000- A. T. = 200,00 m². Prédios nº 33 da Rua Travessa Francisco Faria. - Matrícula nº15.183 – 1ºCRI.

Setor 35 – Quadra 0005 – Lote 0215; S/L 0000- A. T. = 98,00 m². Prédios nº 39 da Rua Travessa Francisco Faria. - Matrícula nº15.184 – 1ºCRI.

Piracicaba, 03 de Agosto de 2022

Processo Digital PMP nº: 547.941/2023

Interessado: JOSE EDMUNDO PIAZZA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

Em atendimento a solicitação de revisão de lançamento do imóvel de Matrícula 85.387, do 1ºOficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. E Desenho, vem por meio deste, informar que as providências quanto à solicitação de revisão de lançamento já foram tomadas através do protocolo nº159.291/2015.

Se caso for outro pedido referente a matrícula supracitada, favor informar mais detalhes do solicitado. O processo digital nº 547.941/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.

Piracicaba, 11 de novembro de 2023.

Processo Digital PMP nº 557943/2023

Interessado: REGINALDO ADEMIR TOZZI

Cidade: PIRACICABA Estado: SÃO PAULO

Assunto: REVISÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa esclarecer quanto à solicitação de Revisão de cadastro do imóvel da Matrícula 45.424 do 1ºCRI. Considerando:

I. O imóvel em questão está cadastrado sob CPD: 627241, no Setor 47; Quadra 0063; Lote 0260, Sub Lote 0000 – atendendo ao Princípio da Unitariedade de Imóveis.

II. Na referida Matrícula não é informada a área territorial do lote, sendo necessário averbação em matrícula.

III. No requerimento anexo em pagina 0002 deste protocolo, o interessado apresenta levantamento planimétrico, sem ART, divergente das descrições em matrícula.

Diante ao exposto, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cad. E Desenho, por meio deste, informa o INDEFERIMENTO da Revisão de cadastro do imóvel solicitada. O protocolo em questão permanecerá nesta Divisão por 15 (quinze) dias, a contar do Recebimento deste e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, para apresentação de documentação e esclarecimentos quanto as informações expostas. Após o prazo estipulado, o presente será encaminhado ao Arquivo.

Piracicaba, 11 de Dezembro de 2023

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 005/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 135829/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/01/2024: Auto de Infração Nº 81485.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/01/2024

CONTRIBUINTE:

COSTA & BELOTTI TELEFONIA LTDA EPP
RUA/AVN RUA RANGEL PESTANA, 1012 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-385 -CNPJ
11.174.184/0004-75 - CPD 629404 - OS 3592/2023
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202401/Home/Index/1000/1/1>

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 006/2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico Municipal de nº 541971/2023 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. de nº 15.187, Notificação Preliminar nº 60.214 e nº 60.215 Auto de Infração de nº 90.149, e a Notificação de Lançamento de nº 90.140, todos de 07/12/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Janeiro de 2.024

CONTRIBUINTE:

G. G. Distribuição de Panfletos LTDA
END: Rua Padre João Manoel da Silva, 337 – Nova América - PIRACICABA/SP
CEP:13.417-770 CPD: 616874 - CNPJ: 01.437.772/0001-58

PROCURADORIA GERAL**Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 2050/2023.
Proc. Admin.: nº 34.668/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2023 - Ata de Registro de Preços nº 709/2023 (válida até 31/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 4.898,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO – CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 2051/2023.
Proc. Admin.: nº 50.195/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2023 – Ata de Registro de Preços nº 686/2023 (válida até 26/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de pastas.
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.

Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 04.586.694/0001-41 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 2052/2023.
Proc. Admin.: nº 34.029/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2023 - Ata de Registro de Preços nº 643/2023 (válida até 28/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 2053/2023.
Proc. Admin.: nº 31.759/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 355/2023 – Ata de Registro de Preços nº 705/2023 (válida até 31/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de almofada para carimbo, caneta esferográfica, corretivo, post it e marcador de página.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.

Contratada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA. – CNPJ nº 96.507.728/0001-83 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 2054/2023.
Proc. Admin.: nº 81.577/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2022 - Ata de Registro de Preços nº 36/2023 (válida até 10/01/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.
Valor: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.862.
Código Ajuste nº 2024.000.000.021.
Contrato nº 0016/2024.
Proc. Admin.: nº 34.006/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de calculadoras e suportes para rolo de fita.
Valor: R\$ 27.235,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/01/2024.

Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ nº 11.383.230/0001-01 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.535
Código Ajuste nº 2022.000.001.310
Contrato nº 1787/2022.
Proc. Admin.: nº 68.331/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 504/2022.
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de solução de cadastramento populacional, gerenciamento e integração dos serviços públicos prestados, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento e impressão de cartões de identificação dos munícipes cadastrados.
Valor: R\$ 1.877.800,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.
Data: 21/12/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.019
Aditivo nº 1.787/2022 - 3.
Objeto: Alteração de fiscal.
Data: 12/01/2024.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP. – CNPJ nº 47.673.793/0102-17 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.472
Código Ajuste nº 2021.000.001.364
Contrato nº 1526/2021.
Proc. Admin.: nº 102.021/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 383/2021.
Objeto: Prestação de serviços de exames de anatomia patológica, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/12/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.526/2021 – 3.
Valor atualizado: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/01/2024.

Termo de Rescisão ao Contrato: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 22.893.182/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1871/2022.
Proc. Admin.: nº 159.058/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 641/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex, sopas, lanches, frutas, sucos e pães, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 3.618.875,65 (Três milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 30/12/2022.

DA RESCISÃO UNILATERAL

Objeto: Rescisão unilateral do contrato.
Data: 08/01/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 50/2023

Execução de obras de reforma das unidades de saúde – Etapa III.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da nova proposta de preços apresentada ao referido certame licitatório pela beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, e com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI, CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, e MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.100.233,44; 2ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI - R\$ 1.100.264,69; 3ª) CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 1.181.282,57; 4ª) MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.234.980,20; 5ª) ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.276.528,05, e APROVAR, por propor menor preço, a empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

Thiago Luiz Araújo Santos
Presidente Interino

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 73.073/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de KAROLINE CALIL GIL, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho, objeto do Processo de Protocolo nº 73.073/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, à servidora pública municipal, Sra. KAROLINE CALIL GIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 5.033/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II, art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, objeto do Processo de Protocolo nº 5.033/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II, art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 60.890/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de FERNANDO OSTI DE OLIVEIRA DUARTE, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, IV e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 60.890/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 7.522/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de RONAN BRANDÃO MACHADO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do processo com protocolo nº 7.522/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. RONAN BRANDÃO MACHADO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 62.973/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de VALDIR ALVES DE PAULA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso IV e VII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do Processo de Protocolo nº 62.973/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 - PROCESSO N.º 2023/526462

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OPERADORA OU COOPERATIVA COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES E CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/01/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/01/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoe-letronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 13 de janeiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2023 – PROCESSO N.º 1528/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E GENUINOS E ORIGINAIS DE FABRICA PARA LINHA LEVE E PESADA.

Contratada: STAR TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0165/2024
Emissão: 12/01/2024
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Empenho n.º 0166/2024
Emissão: 12/01/2024
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Empenho n.º 0167/2024
Emissão: 12/01/2024
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Empenho n.º 0168/2024
Emissão: 12/01/2024
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Empenho n.º 0169/2024
Emissão: 12/01/2024
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Empenho n.º 0170/2024
Emissão: 12/01/2024
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2023 – PROCESSO N.º 1528/2023
 Contratada: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E GENUINOS E ORIGINAIS DE FABRICA PARA LINHA LEVE E PESADA.
 Emissão: 12/01/2024
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Empenho n.º 0171/2024
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2023 – PROCESSO N.º 1528/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E GENUINOS E ORIGINAIS DE FABRICA PARA LINHA LEVE E PESADA.
 Contratada: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP.
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 0172/2024
 Emissão: 12/01/2024
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Empenho n.º 0173/2024
 Emissão: 12/01/2024
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 56/2023 – PROCESSO N.º 961/2023.
 Contratada: A.V.P. ROSOLEN ME.
 Objeto: FORNECIMENTO DE BRITA GRAUDA SIMPLES.
 Emissão: 12/01/2024.
 Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
 Empenho n.º 0176/2024.
 Código Orçamentário 33903099 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

PODER LEGISLATIVO**Departamento Legislativo****LEI N.º 10.018, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui o “Dia do Som da Central” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e dá outras providências.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI N.º 10018

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba o “Dia do Som da Central”, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
 Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Rerlison Teixeira de Rezende

Departamento Legislativo**LEI N.º 10.019, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui o “Dia do Operador e Jogador de Airsoft” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI N.º 10019

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Operador e Jogador de Airsoft” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
 Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi

IPASP**EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024****HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

“DEFERIDO”

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 149447, onde exerce o cargo de Medico Plantonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3633 dias ou 09(nove) anos, 11(onze) meses e 18(dezoito) dias, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição ao INSS.

MARINA LOPES CAMATARI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 148036, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 4420 dias ou 12(doze) anos, 01(um) mês e 10(dez) dias.

Secretaria Geral

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON - Presidente do IPASP - faço público para conhecimento aos interessados, que foi renovado contrato com a CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Contratação de consultoria especializada, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de Projeto de Manutenção aos Requisitos do Pró-Gestão, objetivando auxiliar o IPASP na permanência e progressão das melhores práticas de gestão previdenciária.

PROCESSO N.º.....: 013/2022
 PRAZO.....: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL.....: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Piracicaba, 10 de janeiro de 2024.

Ilma Gomes de Araujo
 - Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.627, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte a(o) Senhor(a) LUCIANA APARECIDA CONCEIÇÃO FIRMINO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 025/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) AELSON ANTONIO MACHADO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 12 de NOVEMBRO de 2023, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do(a) servidor(a) - base de contribuição, correspondente a R\$ 3.385,79 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
LUCIANA APARECIDA CONCEIÇÃO FIRMINO COMPANHEIRA(A)	100% R\$ 3.385,79

PIRACICABA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 -Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
 - Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.628, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte a(o) Senhor(a) ROZELI DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 027/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) REGINALDO IGNACIO FRAGA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 29 de OUTUBRO de 2023, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do(a) servidor(a) - base de contribuição, correspondente a R\$ 3.553,01 (Três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
ROZELI DA SILVA COMPANHEIRA(A)	50 % R\$ 1.776,50

PIRACICABA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.629, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte ao menor LUCAS MIGUEL BRANCO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de pensão formulado por sua genitora, Sra. JULIANA CESARIO PEREIRA, constante do processo nº 026/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) PEDRO BRANCO DA SILVA NETO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 29 de OUTUBRO de 2017, sendo o benefício calculado sobre a base de contribuição do último vencimento do(a) servidor(a) (devidamente atualizado) - correspondente a R\$ 4.390,86 (Quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
LUCAS MIGUEL BRANCO DA SILVA FILHO	25 % R\$ 1.097,72

PIRACICABA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001/2022
PROCESSO Nº 001/2022

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
PROCESSO: n.º 001/2022
CONTRATO: n.º 001/2022
OBJETO: prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Linhas analógicas e acesso digital DDR/SIP e 0800.
PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

DO VALOR
Fica determinado o valor de R\$ 1.589,77 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensais, total R\$ 19.077,24 (dezenove mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) anual.
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, e,

CONSIDERANDO a Ata nº18 de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do ano de 2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2024.

RESOLVE

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de R\$ 2.287.787,43 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao Edital 08/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)		PROJETOS APROVADOS	VALOR RECEBIDO
1	Associação Atlética Educando pelo Esporte	EDUCANDO	Conexão para cidadania	R\$ 283.000,00
2	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba	AVISTAR	Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual	R\$ 59.049,49
3	Associação de Pais e Amigos dos Autistas	AUMA	Florescer	R\$ 256.018,52
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE	Corpo em movimento 2024	R\$ 113.138,33
5	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	AFASCOM	Mentes criativas	R\$ 297.213,24
6	Associação Síndrome de Dow	ESPAÇO PIPA	MovimentArte	R\$ 196.041,93
7	Associação Síndrome de Dow	ESPAÇO PIPA	Comossomos	R\$ 150.000,00
8	Centro de Reabilitação	CRP	Era uma vez	R\$ 163.277,97
09	Centro de Reabilitação	CRP	Conectando laços: família/escola e território	R\$ 133.207,10
10	Centro de Reabilitação	CRP	Flor&Ser - atendimento educacional especializado	R\$ 137.579,20
11	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	CRAMI	Ressignificando vivências	R\$ 150.000,00
12	Fundação Jaime Pereira	FUNJAPE	SuperAÇÃO	R\$ 199.261,65
13	Pastoral do Serviço da Caridade	PASCA	Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba - GAAP/2024	R\$ 150.000,00

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2024.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2024.

RESOLVE

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de R\$ 1.268.918,64 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao Edital 10/2023 de Chamamento Público para Seleção de Projetos Temáticos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA), conforme especificado abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)		PROJETOS APROVADOS	VALOR RECEBIDO
1	Associação de Pais e Amigos dos Autistas	AUMA	TEAcolhe	R\$ 199.989,85
2	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	AFASCOM	Espaço Aberto, Despertando Mentes Criativas	R\$ 199.999,98
3	Associação Síndrome de Dow	ESPAÇO PIPA	Saberes	R\$ 156.142,67
4	Casa do Amor Fraternal	AMOR FRATERNAL	Aprendendo com as letras	R\$ 60.807,61
5	Centro de Reabilitação	CRP	RECIPI 2024: Rede de Cuidado Integral e Integrado na Primeira Infância	R\$ 147.855,25
6	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	CRAMI	Aurora: Reconstruindo Histórias	R\$ 200.000,00
7	Fundação Jaime Pereira	FUNJAPE	Em seu lar	R\$ 111.149,96
8	Pastoral do Serviço da Caridade	PASCA	Projeto Preventivo 2024	R\$ 192.973,32

Artigo 2º – Deliberar os projetos reprovados após fase recurso:

Nº	OSC's		PROJETOS REPROVADOS	VALOR
1	Associação Atlética Educando pelo Esporte	EDUCANDO	Aprendendo com Música – 2024	R\$ 199.999,26
2	Associação de Pais e Amigos Surdos de Piracicaba	APASPI	Vem Ser	R\$ 143.261,31
3	Rede Cidadã		Direito ao Trabalho	R\$ 200.000,00

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2024.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

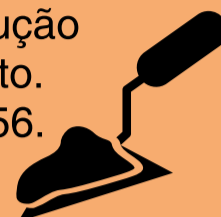


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

